



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022
PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

De ordem do Prefeito Municipal de Francisco Badaró, tendo em vista a decretação de luto oficial – Decreto 78, de 17 de agosto de 2022, fica prorrogado o prazo de interposição de recursos contra o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 até as 16h do dia 25 de agosto de 2022.

Francisco Badaró/ MG, 22 de agosto de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal

Cláudio Vanderley de Araújo
CLÁUDIO VANDERLEY DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO
22/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG